



# PREFEITURA DE **VALINHOS**

Ofício nº 1.245/2018-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 03 de julho de 2018

Ref.: **Requerimento nº 1.153/18-CMV**  
**Vereador Roberson Costalonga**  
**Processo administrativo nº 11.116/2018-PMV**

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **Roberson Costalonga**, que versa sobre alteração vias públicas, consultada a área competente da Municipalidade, encaminha a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

1. É possível uma análise por parte da área de trânsito, para fazer com que a Rua Gervásio Manoel Cândido, passe a ter uma única mão de direção, sendo sua contrapartida em sentido contrário, a Rua Vanessa Cristina Anselmi, ambas no Bairro Chácaras São Bento?
2. Se sim, favor informar e encaminhar mapa com possível alteração de trânsito no local?
3. Se não, justificar os motivos da inviabilidade da alteração de mão de trânsito no local?

**Resposta:** Encaminho, na forma do anexo, as informações disponibilizadas pela Secretaria de Mobilidade Urbana, capazes de esclarecer os questionamentos apresentados pelo nobre Edil.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

  
**LAÍS HELENA ANTONIO DOS SANTOS ALOISE**  
Prefeita Municipal em exercício

Anexo: 01 folha

À  
Sua Excelência, o senhor  
**ISRAEL SCUPENARO**  
Presidente da Egrégia Câmara Munic

**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**

Data/Hora Protocolo: 05/07/2018 11:08

Resposta n.º 1 ao Requerimento n.º 1153/2018

Autoria: ORESTES PREVITALE

Assunto: Resposta ao Requerimento n.º 1153/2018 Informações sobre alteração de fluxo de trânsito da Rua Gervásio Manoel Cândido e da Rua Vanessa Cristina Anselmi, Bairro Chácaras São Bento.

Nº PROTOCOLO  
**01726/2018**



**SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA**

**C.I. Nº 329/ 2018 - S.M.U.**

Valinhos, Estado de São Paulo, 27 de junho de 2018.

DA: Secretaria de Mobilidade Urbana – S.M.U.

PARA: Departamento Técnico Legislativo / Sec. de Assuntos Jurídicos e Institucionais – D.T.L./ S.A.J.I.

REF: C.I nº 1.276/18 – DTL/SAJI – Requerimento nº 1.153/2018 – Processo nº 11.116/18

Em atenção à C.I nº 1.276/18 – DTL/SAJI – Requerimento nº 1.153/2018 da autoria do Nobre Vereador Roberson Costalonga, solicitando os seguintes pedidos de informações: (1) É possível uma análise por parte da área de trânsito, para fazer uma com que a Rua Gervásio Manoel Cândido, passe a ter uma única mão de direção, sendo sua contrapartida em sentido contrário, a Rua Vanessa Cristina Anselmi, ambas no bairro Chácaras São Bento?; (2) Se sim, favor informar e encaminhar mapa com a possível alteração de trânsito no local.; (3) Se não, justificar os motivos da inviabilidade da alteração de mão de trânsito no local.; Cumpre manifestar conforme segue:

1. **Sim;**
2. **Prejudicada;**
3. **Após análise, foi constatado que não é possível a realização de tal alteração, pois a Rua Vanessa Cristina Anselmi faz parte de um bolsão de segurança (Lei Municipal 3.015/1996 – Decreto nº 6.877/2017 e termina em uma rua sem saída;**

Limitados ao exposto, subscrevo-me.

Atenciosamente,

**Mauro Haddad Andrino**

Secretaria de Mobilidade Urbana

**Secretário**